



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0134/2020 - GP

Juara-MT, 07 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 120/2020
Data: 07/02/2020 - Horário: 16:27
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 004/2020 Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020**, para análise em Regime de Urgência pelos Pares desta Casa.

Na certeza do costumeiro atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.**

Considerando a necessidade de atender as solicitações feitas por Parlamentares para a construção de sanitários na Praça dos Colonizadores;

Considerando que os sanitários irão atender uma demanda da população Juarense que utilizam a Praça dos Colonizadores, para fazer exercícios físicos e momentos de lazer;

Para que a seja executada contamos com o apoio e aprovação do referido projeto de lei pelos Pares desta Casa, em Regime de Urgência.

São estes os motivos que embasam e justificam o presente projeto de lei.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 004/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 542.916,96 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), suplementadas se necessário até o percentual de 10 % (dez) por cento, nas dotações abaixo discriminadas:

06.005	Departamento de Urbanismo	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Uma Cidade para Todos	
15.451.0018.1176	Construção de Banheiros Públicos na Praça dos Colonizadores	
44.90.51.00	Obras e Instalações	132.916,96

06.005	Departamento de Urbanismo	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0018	Uma Cidade para Todos	
15.451.0018.1177	Aquisição de um Caminhão Pipa	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	410.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 07 de fevereiro de 2020.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município